DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	2
Atos Legislativos	2
Resolução	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos funcionários da Prefeitura de Icém/SP, que necessitarem se deslocar para o município de São Jose do Rio Preto - SP.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, CONSIDERANDO que o referido Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, após levantamento das refeições fornecidas, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, até o fim do referido contrato, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) para R$ 81.250,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 06 de Outubro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME

CNPJ Nº 01.939.964/0001-62

AIRTO VALANDRO

CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 0006/2020

"DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2020.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, relacionado ao cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2020, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icem, 13 de outubro de 2020.

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Presidente

MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

1º Secretário

MARCOS APARECIDO SILVEIRA

2 º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala legislativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2020.

Pelo presente apresentamos o RELATÓRIO resultante da obrigatoriedade regimental contida no artigo 59, parágrafos 1º, 2º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dá atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal com o seguinte teor:

Considerando a crise do COVID-19 , cuja pandemia enfrentamos de forma temerosa, esta Comissão de Orçamento omitiu a realização da 3ª Audiência Pública do ano de 2020, prevista para o 28/09/2020, referente ao cumprimento das metas fiscais dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2020.

No entanto, solicitou-se do Executivo os relatórios pertinentes às Divisões Municipais de Finanças e Administração, Esporte, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Turismo e eventos e Meio Ambiente e estes foram protocolados na Secretaria da Câmara de acordo com o prazo estipulado por esta Comissão. Da mesma forma, através do edital nº 07/2020 de 18/09/2020 convidou a população para participar com perguntas pelo e- mail camaraicem@hotmail.com .

Analisados os referidos relatórios, verificou-se que no 2º quadrimestre até o mês de agosto, houve uma arrecadação de R$ 27.568.826,34. Foi empenhado R$ R$ 27.145.920,16, resultando-se em um superávit orçamentário de R$ 422.906,18, que representou 1,53% da receita arrecadada de um Orçamento no estimado no valor de R$ 45.000.000,00.

No referido quadrimestre houve uma aplicação na educação de 27,10% (vinte e sete vírgula dez por cento) de recursos próprios estando acima do percentual exigido que é de 25% (vinte e cinco por cento). Na saúde o município aplicou 26,58% (vinte e seis virgula cinquenta e oito por cento), estando bem acima do percentual exigido que é de 15% (quinze por cento).O percentual de pessoal foi de 45,16% (quarenta e cinco virgula dezesseis por cento) , estando abaixo do limite legal permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 que é de 54% (cinquenta e quatro por cento) e também abaixo do limite prudencial que é de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento).

Dos restos a pagar até 31/08/2020 foram pagos R$ 4.705,157,28 e resta ainda 1.267.809,37.

Assim sendo, consideramos que as metas fiscais foram alcançadas e apesar da não realização da Audiência Pública, esta Comissão de Orçamento e Finanças cumpriu sua função fiscalizadora e entendeu que o 2º quadrimestre do ano de 2020 da gestão administrativa da Prefeita Municipal MARIA DE LOURDES DA SILVA DE MORAIS transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação que comprometesse profundamente o Governo Municipal.

Este é o Relatório s.m.j Icém, 07 de outubro de 2020.

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE

Pres. da Com. de Orçamento

PAULO CÉSAR DA SILVA

Membro- relator

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Membro